



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2020 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.123.685/0001-45, estabelecida à Avenida João Brescansin, nº 1439, sala 02, Bairro Centro, telefones (66) 3544-3729/ 9 9679-9898, e-mail anapaulaschutz@yahoo.com.br, representada neste ato por ANA PAULA SCHUTZ, brasileira, portadora do RG nº 8061088293 SSP RS e do CPF nº 003.482.460-052, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período do contrato n.º 146/2020, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e quinta e do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, de forma que o valor da renovação contratual passará a ser de **R\$786.449,45** (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	CODIGO TCE	PROCEDIMENTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00035683 838648	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS	44	R\$ 126,89	R\$ 5.583,16
2	00014372 838650	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	339	R\$ 85,00	R\$ 28.815,00
3	280419-0 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	863	R\$ 129,33	R\$ 111.611,79
4	280436-0 838652	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	613	R\$ 88,20	R\$ 54.066,60
5	00035672 838653	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	1.001	R\$ 74,00	R\$ 74.074,00
6	00035673 838650	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	48	R\$ 79,76	R\$ 3.828,48
7	00034335 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	931	R\$ 81,43	R\$ 75.811,33





8	00034146 838652	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	131	R\$ 88,20	R\$11.554,20
9	280441-7 838653	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	14	R\$ 98,66	R\$ 1.381,24
10	00035678 838749	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	167	R\$ 120,00	R\$ 20.040,00
11	TCEMT0000422 838658	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	242	R\$ 81,43	R\$ 19.706,06
12	TCEMT0000415 838659	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	300	R\$ 79,76	R\$ 23.928,00
13	280446-8 838660	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	172	R\$ 70,00	R\$ 12.040,00
14	280423-9 838661	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2.402	R\$ 82,34	R\$ 197.780,68
15	0004565 838662	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA (POR FETO)	1.450	R\$ 76,28	R\$ 110.606,00
16	00031565 838663	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11ª E 14ª SEMANA OU 20ª E 24ª SEMANA DE GRAVIDEZ)	136	R\$ 139,81	R\$ 19.014,16
17	280447-6 838664	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	4	R\$ 116,84	R\$ 467,36
18	00016757 838678	ULTRASSONOGRAFIA ESCROTAL COM DOPPLER	8	R\$101,43	R\$ 811,44
19	00026228 838680	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	103	R\$ 89,65	R\$ 9.233,95
20	0000424 838693	ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICO COM DOPPLER VENOSO (TRANSVAGINAL)	60	R\$ 101,60	R\$ 6.096,00
VALOR TOTAL				R\$786.449,45	

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **19/05/2023 à 18/05/2024**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 386/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ATENÇÃO BASICA	339039	714	1.5.00.100200	R\$ 365.459,83	R\$ 224.392,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC. - AME	339039	784	1.5.00.100200	R\$ 121.799,89	R\$ 74.797,40

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 19 de maio de 2020.





E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

UNICEU-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM
ULTRASSONOGRAFIA EIRELI
ANA PAULA SCHUTZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA
CPF: 062.513.681-01

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA
Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 25/05/2023 às 15:28 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 25/05/2023 às 15:28 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: EMhJ11250z



EMhJ11250z